

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Data Admissão	Data Desligamento
10042	LARISSA HOFFMANN DA SILVA DE OLIVEIRA	Estagiária	SEDE	01/08/2019	11/03/2021
1087	MICHELLE ALBORNOZ PESOA	Médico Veterinário- 24hs	UBEA	12/09/2018	08/03/2021
1177	FRANCIELE LEFFA DA SILVA	Enfermeiro - 40hs	UBS Mato Grande	12/03/2019	08/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Canoas, dezesseis de março de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira

Diretor Presidente